DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Edição nº **570**
Ano **2023**
Página **1** de **10**

www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Portarias 2

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades
Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Portarias

Município de Santo Expedito/SP
CNPJ nº 46.439.113/0001-99
"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Portaria nº 36/2023.

Anderson José Betio, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Boletim de Ocorrência nº DF6255-1/2022, lavrado no dia 06 de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Súmula nº 641, do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01/2005, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade funcional do servidor **Emerson Alves Júnior**, enfermeiro, acusado de proferir ameaças contra outra servidora com os seguintes dizeres*: "vou pegar essa médica e vou até o fim, ela não sabe do que sou capaz, já estou no meu limite (sic)*", em suposta violação ao art. 176, incisos VI, VII e XI cumulado com art. 177, inciso III, ambos da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Nomeio, nos termos do § 1º, do art. 205, da Lei Municipal nº 001/2005, os servidores ERICA FABIANA VEIGA RODRIGUES, assistente social, LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA, coordenadora de turismo e ROBERTO EIJI KAKIDA, engenheiro agrônomo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Indico, nos termos do § 2º, do art. 205 da Lei Municipal nº 001/2005, a servidora LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA, para atuar como Presidente desta Comissão.

Art. 4º. Este Procedimento Administrativo deverá ser iniciado pela Comissão Administrativa Disciplinar, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Santo Expedito, 06 de fevereiro de 2023.

Anderson José Betio
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Município de Santo Expedito/SP
CNPJ nº 46.439.113/0001-99
"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 6º dia do mês de fevereiro de 2023.

Alan César de Souza Silva
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Portarias

Município de Santo Expedito/SP
CNPJ nº 46.439.113/0001-99
"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Portaria nº 38/2023.

Anderson José Betio, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Boletim de Ocorrência nº 86/2021,

CONSIDERANDO a Súmula nº 641, do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01/2005, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade funcional do servidor **Nilson Cavalcante Tenório**, motorista, acusado de "*proferir ameaças contra outra servidora*", em suposta violação do art. 176, incisos VI, VII e XI cumulado com art. 177, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 001/2005 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Nomeio, nos termos do § 1º, do art. 205, da Lei Municipal nº 001/2005, os servidores ERICA FABIANA VEIGA RODRIGUES, assistente social, LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA, coordenadora de turismo e ROBERTO EIJI KAKIDA, engenheiro agrônomo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Indico, nos termos do § 2º, do art. 205 da Lei Municipal nº 001/2005, a servidora LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA, para atuar como Presidente desta Comissão.

Art. 4º. Este Procedimento Administrativo deverá ser iniciado pela Comissão Administrativa Disciplinar, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 06 de fevereiro de 2023.

Anderson José Betio
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Município de Santo Expedito/SP
CNPJ nº 46.439.113/0001-99
"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 6º dia do mês de fevereiro de 2023.

Alan César de Souza Silva
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Portarias

Município de Santo Expedito/SP
CNPJ nº 46.439.113/0001-99
"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Portaria nº 39/2023.

Anderson José Betio, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Boletim de Ocorrência nº 0001078440/2021,

CONSIDERANDO a Súmula nº 641, do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01/2005, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade funcional da servidora **Marta Lucia Siqueira**, assistente social, pela "colisão do *veículo Citroen/Aircross placa CUC1693*", em suposta violação do art. 176, incisos VII e IX, da Lei Municipal nº 001/2005 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Nomeio, nos termos do § 1º, do art. 205, da Lei Municipal nº 001/2005, os servidores ERICA FABIANA VEIGA RODRIGUES, assistente social, LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA, coordenadora de turismo e ROBERTO EIJI KAKIDA, engenheiro agrônomo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Indico, nos termos do § 2º, do art. 205 da Lei Municipal nº 001/2005, a servidora LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA, para atuar como Presidente desta Comissão.

Art. 4º. Este Procedimento Administrativo deverá ser iniciado pela Comissão Administrativa Disciplinar, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 06 de fevereiro de 2023.

Anderson José Betio
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Município de Santo Expedito/SP
CNPJ nº 46.439.113/0001-99
"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 6º dia do mês de fevereiro de 2023.

Alan César de Souza Silva
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Portarias

Município de Santo Expedito/SP
CNPJ nº 46.439.113/0001-99
"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Portaria nº 37/2023.

Anderson José Betio, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Boletim de Ocorrência nº 1332174/2022,

CONSIDERANDO a Súmula nº 641, do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01/2005, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade funcional do servidor **Nilson Cavalcante Tenório**, motorista, pela "*colisão do retrovisor do veículo Van, placa FHH4I27*", em suposta violação do art. 176, incisos VII e IX, da Lei Municipal nº 001/2005 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Nomeio, nos termos do § 1º, do art. 205, da Lei Municipal nº 001/2005, os servidores ERICA FABIANA VEIGA RODRIGUES, assistente social, LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA, coordenadora de turismo e ROBERTO EIJI KAKIDA, engenheiro agrônomo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Indico, nos termos do § 2º, do art. 205 da Lei Municipal nº 001/2005, a servidora LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA, para atuar como Presidente desta Comissão.

Art. 4º. Este Procedimento Administrativo deverá ser iniciado pela Comissão Administrativa Disciplinar, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Santo Expedito, 06 de fevereiro de 2023.

Anderson José Betio
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Município de Santo Expedito/SP
CNPJ nº 46.439.113/0001-99
"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 6º dia do mês de fevereiro de 2023.

Alan César de Souza Silva
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Portarias

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 035/2023

Em 06 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º) Ficam revogadas as Portarias nº 911/2022; 912/2022; 913/2022 e 914/2022, todas publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 501, página 08, datado de 21/10/2022.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 06 de fevereiro de 2023.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 6º dia do mês de fevereiro de 2023.

Alan César de Souza Silva
Chefe de Gabinete